



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 372/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de abril de 2020 a 02 de maio de 2020, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor GILMAR JORGE DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.297-6-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 787.328.409-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de abril de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2006 Páginas 79 Ano: IX

Data: 11/05/2020